



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ:13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:admgovemodopovo.ct@gmail.com



DECRETO MUNICIPAL Nº 045/2021

Decreta Luto Oficial de UM DIA em todo o território do município de Ibirapitanga, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento de **MARIA DAS GRAÇAS DIAS RIBEIRO (DONA NINHA)**, ocorrido no dia de hoje, 14 de junho do corrente ano;

CONSIDERANDO sua história de vida, e seus préstimos dedicados à comunidade Ibirapitanguense;

CONSIDERANDO, por fim, o legado que certamente deixará aos seus filhos, netos, familiares e amigos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial de 01 (um) dia, em todo território municipal, em Homenagem Póstuma a **MARIA DAS GRAÇAS DIAS RIBEIRO**, conhecida como DONA NINHA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, em, 14 de junho de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES

Prefeito

SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Sec. de Administração

Dec.02/2021